



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ____, DE 2024

(Do Sr. RAFAEL BRITO)

Solicita ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores informações sobre cidadãos brasileiros traficados na Ásia.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, §2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro das Relações Exteriores o presente requerimento de informação acerca de cidadãos brasileiros traficados na Ásia.

Nesse sentido, solicito as seguintes informações:

1. Quantos casos de cidadãos brasileiros traficados para países asiáticos foram identificados nos últimos 5 (cinco) anos? Quais deles possuem maior incidência?
2. Quais medidas foram tomadas para repatriar essas vítimas? E no presente caso, quais ações foram realizadas até o momento? Além disso, qual tem sido o papel das representações diplomáticas e consulares nesses processos?
3. Quais políticas públicas o Ministério tem implementado para prevenção do tráfico de pessoas, especialmente no que diz respeito à conscientização da população brasileira sobre os riscos de promessas fraudulentas?
4. Existe algum tipo de acordo ou cooperação formal entre o Brasil e os países de destino identificados? Quais são os termos estabelecidos, e quais providências podem ser tomadas? Como o Brasil tem trabalhado para fortalecer as relações bilaterais e combater as redes criminosas que operam transnacionalmente?





5. As embaixadas e consulados brasileiros na Ásia estão devidamente equipados e treinados para lidar com situações de tráfico humano? Existem canais de denúncia específicos ou de equipes especializadas?

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informação visa obter detalhes acerca de cidadãos brasileiros traficados na Ásia, conforme noticiado em diversos canais midiáticos, como Uol¹, R7², Jornal O Sul³, bem como sobre os mecanismos de prevenção, informação, ação e estatísticas no que diz respeito ao tráfico humano.

O tráfico de pessoas é uma das práticas criminosas mais graves que afetam diretamente os direitos humanos, comprometendo a dignidade, a liberdade, a segurança e a integridade de milhares de indivíduos em todo o mundo. A Organização das Nações Unidas (ONU), na Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Protocolo de Palermo), ratificado pelo Brasil em 2004 através do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004, define tráfico de pessoas como⁴:

O recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo-se à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração.

A exploração deverá incluir, pelo menos, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou

¹ <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2024/12/16/quero-ir-embora-ou-morrer-jdiz-brasileiro-traficado-na-asia.htm>

<https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2024/12/18/rapido-antes-que-tirem-nossos-orgaos-2-brasileiro-e-traficado-na-asia.htm>

² <https://record.r7.com/fala-brasil/video/familias-brasileiras-buscam-informacoes-sobre-jovens-que-viajaram-para-a-asia-em-busca-de-emprego-09122024/>

³ <https://www.osul.com.br/rede-de-trafico-humano-na-asia-mira-brasileiros-e-aplica-golpes-virtuais/>

⁴ <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/trafico-de-pessoas/o-que-e-trafico-de-pessoas>





serviços forçados, a escravidão ou práticas similares à escravidão, a servidão ou a extração de órgãos.

Em um contexto global, a Ásia tem sido apontada como uma das principais regiões de destino para vítimas do tráfico humano⁵, o que inclui cidadãos brasileiros. A problemática é ainda mais agravada por promessas de emprego ou estudo, que iludem cidadãos e cidadãs e os colocam em condições de exploração extremas, como o trabalho análogo à escravidão e a exploração sexual.

A existência de redes criminosas que operam nesse tipo de atividade exige uma resposta por parte do Estado brasileiro. Nesse viés, o papel do Ministério das Relações Exteriores é fundamental, especialmente através da atuação de embaixadas e consulados, os quais devem estar preparados para identificar, apoiar e proteger nosso povo em situações de vulnerabilidade no exterior.

No caso supracitado, Luckas, de 31 anos de idade, vivia há quase um ano entre Filipinas e Tailândia a trabalho, quando foi entrevistado por supostos profissionais de RH por chamada de vídeo para trabalhar na área de tecnologia. Ao aceitar a proposta e embarcar para a viagem, em outubro deste ano, o brasileiro percebeu que não estava mais em território tailandês, e sim em Mianmar, que faz fronteira com a Tailândia. As conversas expostas por um amigo de Luckas e sua mãe demonstram a severidade da situação, onde o brasileiro chega a dizer *“Só quero ir embora. Me ajude, tenho muito medo de morrer. (...) Faz dois dias que não tomo banho. Nós trabalhamos mais de 15 horas por dia. Isso não é vida, não sei o que fazer. Eu quero ir embora ou morrer.”*⁶

De modo similar, Phelipe de Moura, de 26 anos, foi levado ao mesmo local no fim de novembro, onde a situação degradante e exploratória se

⁵ <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2024/12/17/paulista-desaparecido-em-mianmar-rede-de-trafico-humano-na-asia-mira-brasileiros-e-abastece-mercado-de-golpes-virtuais.ghtml>

⁶ <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2024/12/16/quero-ir-embora-ou-morrer-diz-brasileiro-traficado-na-asia.htm>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Rafael Brito - MDB/AL

repete⁷. O brasileiro conseguiu contatar a família e relata o medo de seus órgãos serem vendidos, e que cogita tirar a própria vida para acabar com o sofrimento.

O tema exige atenção prioritária, pois envolve não apenas questões de segurança pública, mas também de compromisso com a dignidade da pessoa humana. Desse modo, faz-se necessário que o Parlamento brasileiro tenha acesso às informações para, além de fiscalizar a atuação do Executivo, contribuir para o aprimoramento das ações do Ministério das Relações Exteriores para a efetiva proteção dos direitos dos cidadãos brasileiros.

Sala das sessões, em de dezembro de 2024.

Deputado **RAFAEL BRITO**
MDB/AL

⁷ <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2024/12/18/rapido-antes-que-tirem-nossos-orgaos-2-brasileiro-e-traficado-na-asia.htm>

